SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 18 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2276

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N º 068/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009, CD/FNDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Normandia/RR.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PROJETO ASSENTAMENTO ALTO ARRAIA - CNPJ nº 16.558.424/0001-06.
VALOR TOTAL: 196.662,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
BASE LEGAL: Art. 74, I da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

DOTAÇÃO:
UO: 05002 – PROGRAMAS DO FNDE
AÇÃO: 13.361.0026:2016 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 -OUTROS SERVICOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1552.0000
Tipo de Empenho: Global

VIGÊNCIA: 14/11/2024 à 12/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

Normandia-RR, 14 de novembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:DDFDCB9B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: N º 067/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024
OBJETO: Eventual contratação de prestadores de serviços terceirizados para execução de serviços de editoração/diagramação digitalização de imagens, pré-impressão, impressão colorida (combinação de cores) dos 5 livros didáticos na língua Macuxi (no formato físico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Normandia/RR.
CONTRATADA: E. DE MAGALHAES SILVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.898.066/0001-55.
VALOR TOTAL: R$ 59.598,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: Art. 75, II da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

DOTAÇÃO:
Classificação funcional programática: 12.361.0026:2131 – APOIO AO DES. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL;
Natureza da despesa: 33.90.39;
Fonte: 1569.0000.
Classificação funcional programática: 12.365.0026:2132 – APOIO AO DES. DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO INFANTIL;
Natureza da despesa: 33.90.39;
Fonte: 1569.0000.
Classificação funcional programática: 12.361.0026:2019 – GESTÃO DO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO;
Natureza da despesa: 33.90.39;
Fonte: 1550.0000.

Tipo de Empenho: Global

VIGÊNCIA: 14/11/2024 à 12/02/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2024.

Normandia-RR, 14 de novembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:AFAF9393

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2339 /2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Omério Cavalcante de Lima, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 17/11 a 22/11/2024, deslocamento com a finalidade de participar da oficina territorial do plano nacional da cultura a ser realizado nos dias 18 e 19 ,e também participará da 3º Reunião Ordinária da COEGEMAS e reunião extraordinária da CIB nos dias 20 e 21. Faz jus de 4 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Novembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:945A66F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 20/11/2024, DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, PARA O DIA 18/11/2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE (RR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 440/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI da Lei Orgânica do Municipal,

Dispõe sobre a transferência do feriado do dia 20/11/2024, Dia da Consciência Negra, para o dia 18/11/2024, no âmbito do Município de Alto Alegre (RR) e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o feriado nacional de 15 de novembro de 2024, alusivo a Proclamação da República recai nesta sexta-feira;
CONSIDERANDO que no calendário nacional de feriados o "**Dia Nacional da Consciência Negra"** é celebrado no dia 20 de novembro, que no ano vigente recai numa quarta-feira;
CONSIDERANDO ainda que a transferência de feriados resulta em benefícios para a coletividade e para a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1°- Fica TRANSFERIDO o Feriado do dia 20 de novembro de 2024 (quarta-feira), para o dia 18 de novembro de 2024 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a órgãos e entidades que desempenhem atividades ou serviços prestados considerados essenciais ou de caráter emergencial, tais como os setores de saúde e limpeza pública, que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, cujos respectivos Secretários deverão designar servidores para permanecer sobreaviso, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art.2º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, 14 de novembro de 2024.

MAX QUEIROZ SILVA
Prefeito do Município de Alto Alegre em Exercício

Publicado por:
Eda Maira Farias Barbosa
Código Identificador:7FFA48EA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento, classificação e habilitação, e exauridos os recursos administrativos concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E REFORMA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ANINGAL, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
Obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: CONSTRUTORA PROSOLO LTDA - CNPJ Nº 03.119.804/0001-00
Valor Estimado: R$ 484.995,84
Valor para contratação: R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)
Estando as mesmas devidamente adjudicadas e homologadas pela autoridade superior.

Amajarí/RR, em 14 de novembro de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:FBFD977A

CPL
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2024-SEMINFRA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E REFORMA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ANINGAL, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR
A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021, vem, através deste instrumento, tornar público, para todas os efeitos legais, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA ANAUA- LTDA, e com base na decisão da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, decido pelo CONHEICMENTO do Recurso Administrativo e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, ratificando a decisão que declarou a empresa CONSTRUTORA PROSOLO LTDA, vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital da concorrência pública nº 005/2024. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Determino o prosseguimento dos tramites procedimentais.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Amajari-RR, 13 de novembro de 2024.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8B80DBDE

CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento, classificação e habilitação, e exauridos os recursos administrativos concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°

006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇÁ, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
Obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: ASG- ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 19.669.111/0001-13
Valor Estimado: R$ R$ 498.038,68
Valor para contratação: R$ 498.038,68 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trinta e oito reais e sessenta e oito centavos. Estando as mesmas devidamente adjudicadas e homologadas pela autoridade superior.

Amajarí/RR, em 14 de novembro de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8D7A7A6A

CPL
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 014/2024-SEMINFRA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇÁ, MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021, vem, através deste instrumento, tornar público, para todas os efeitos legais, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA ANAUA- LTDA, e com base na decisão da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, decido pelo CONHEICMENTO do Recurso Administrativo e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, ratificando a decisão que declarou a empresa ASG- ENGENHARIA E SERVIÇOS, vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital da concorrência pública nº 006/2024. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Determino o prosseguimento dos tramites procedimentais.
Dê publicidade quanto esta decisão.

Amajari-RR, 13 de novembro de 2024.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:81C4550B

CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento, classificação e habilitação, e exauridos os recursos administrativos concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,VENÂNCIO RODRIGUES CHAVES, NA VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
Obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: ASG- ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 19.669.111/0001-13
Valor Estimado: R$ 477.274,86
Valor para contratação: R$ 476.253,90 (Quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Estando as mesmas devidamente adjudicadas e homologadas pela autoridade superior.

Amajarí/RR, em 14 de novembro de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:728D6048

CPL
AVISO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024-SEMINFRA
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VENÂNCIO RODRIGUES CHAVES, NA VILA DO TRAIRÃO, NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.
A Senhora Prefeita Municipal de Amajari/RR, no uso das atribuições e com fundamento no art. 165, § 2º da Lei Federal n° 14.133/2021, vem, através deste instrumento, tornar público, para todas os efeitos legais, que após análise detalhada do recurso interposto pela licitante CONSTRUTORA ANAUA- LTDA, e com base na decisão da Comissão de Contratação da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, decido pelo CONHEICMENTO do Recurso Administrativo e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso, ratificando a decisão que declarou a empresa ASG- ENGENHARIA E SERVIÇOS, vencedora do certame, por atender às condições estabelecidas no Edital da concorrência pública nº 007/2024. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.
Determino o prosseguimento dos tramites procedimentais.

Dê publicidade quanto esta decisão.

Amajari-RR, 13 de novembro de 2024.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:C4EF8DD9

CPL
AVISO DE RESULTADO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ, torna público que, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, encerradas as fases de julgamento, classificação e habilitação, e exauridos os recursos administrativos concernente CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 026/2024, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL GARAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI – RR.
Obteve-se o seguinte resultado, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: RJP EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 12.092.312/0001-51
Valor Estimado: R$ 1.428.531,59
Valor para contratação: R$ 1.369.900,00 (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). Estando as mesmas devidamente adjudicadas e homologadas pela autoridade superior.

Amajarí/RR, em 14 de novembro de 2024.

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Secretaria Municipal de Licitações e Compras

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:44BB4032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 158/2024 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Ivonildo Silva de Souza,** CPF nº 583.198.242-49, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SUPERENTENDENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO-SEMAD.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:395E31D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 159/2024 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Cargo Comissionado de Superintendente da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Nomeia o Senhor, **Valdenilson Magalhães Viana,** CPF nº 663.001.342-53, para exercer, **CARGO COMISSIONADO SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DA NFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:8E49BAE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TRANSFERÊNCIA DE FERIADO

DECRETO Nº 160 DE, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Transfere o Feriado alusivo ao Dia Nacional da Consciência Negra dia 20/11/2024 (quarta-feira) para o dia 18/11/2024 (segunda-feira) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Amajari/RR, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando que o Dia Nacional Consciência Negra dia 20/11/2024 (quarta-feira) para o dia 18/11/2024 (segunda-feira).

DECRETA
Art. 1º. Fica transferido para o Feriado alusivo ao Dia Nacional da Consciência Negra dia 20/11/2024 (quarta-feira) para o dia 18/11/2024 (segunda-feira).
Art. 2º. Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no **Art.1º.**
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:B878AD70

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº246/FICA NOMEADA A SENHORA FRANCILENE SALVADOR SOARES

DECRETO Nº246/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica nomeada a senhora **FRANCILENE SALVADOR SOARES**, no Cargo de Provimento de Comissão **PMB/CC1 SECRETARIA ADJUNTA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:28B26381

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº247- FICA NOMEADO O SENHOR A ADRIEL FIGUEIREDO PEIXOTO

DECRETO Nº247/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Fica nomeado o senhor **A ADRIEL FIGUEIREDO PEIXOTO,** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC07– **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISMO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.02º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 05 de novembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:BD938914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº248- ERRATA

DECRETO Nº248/2024
O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º - Onde lê-se: Dia 15.10.2024, Leia-se: Dia 01.11.2024- Nomeação Leia Pires Peres-Cargo Secretaria Especial De Gabinete.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:77D5D3F0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 024/2024 **Contrato nº** 031/2024. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. **Contratado: VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS EM SHOWS MUSICAIS COM AS BANDAS (GEORGE JAPA, FORRÓ IDEAL E BANDA RABO DE VACA)**.**
Valor: de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA: 13/11/2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:894685DA

GABINETE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
Pelo presente termo, o Departamento de Licitação e Contratos do Município de Caroebe- DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo LicitatórioNº 016/2024, da SEMIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 924167/2021-PCN/MD, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo LicitatórioCONCORRÊNCIA Nº 005/2024,a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preços compatíveis com os de mercado. VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.415.411/0001-48. VALOR R$: 2.883.722,80 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

Caroebe - RR, 12 de novembro de 2024.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe – RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:F31B22EB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024
PROCESSO Nº 016/2024
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 924167/2021-PCN/MD.
CONTRATADA MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.415.411/0001-48 CNPJ: 02.921.822/0001-30.
VALOR: R$ 2.883.722,80 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 13/11/2024

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:1811B07F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA FÍSICA Nº 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 18.403.227/0001-43, neste ato representado pela Sra. KÁTIA DA SILVA ABADE, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Concorda com o Parecer Jurídico e da Controladoria, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da dispensa de licitação nº 015/2024, embasado no inciso III, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, em favor da **INNOVARE COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ nº 55.412.125/0001-10, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, com o valor total de R$ 34.966,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais), com vigência de 12 (doze) meses.

São João da Baliza- RR, 14 de novembro de 2024.

KATIA DA SILVA ABADE
Sec. Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:172F5004

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 213/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2023 – GOV/RR/SESAU/PMSJB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, **CNPJ Nº** 41.213.215/0001-78.

VALOR DO OBJETO: R$ 72.542,04 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5400.2121.0000.

FONTE DE RECURSO: Termo de convênio nº 19/2023-GOV/RR/SESAU/PMSJB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 24 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:9E46A201

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 213/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2023 – GOV/RR/SESAU/PMSJB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: PROSSERV - COMERCIO E SERVICOS LTDA, **CNPJ Nº** 04.548.553/0001-34.

VALOR DO OBJETO: R$ 59.746,50 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5400.2121.0000.

FONTE DE RECURSO: Termo de convênio nº 19/2023-GOV/RR/SESAU/PMSJB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 24 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:01D4A0D7

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 213/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2023 – GOV/RR/SESAU/PMSJB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ Nº** 51.685.649/0001-24.

VALOR DO OBJETO: R$ 8.982,40 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5400.2121.0000.

FONTE DE RECURSO: Termo de convênio nº 19/2023-GOV/RR/SESAU/PMSJB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 24 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:60157FCA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024 - SEMSA

PROCESSO N° 213/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 19/2023 – GOV/RR/SESAU/PMSJB.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CNPJ Nº** 11.290.944/0001-67.

CONTRATADA: W. M. COMERCIO E SERVICOS IMP. E EXP. LTDA, **CNPJ Nº** 08.978.089/0001-77.

VALOR DO OBJETO: R$ 14.210,00 (quatorze mil e duzentos e dez reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.5400.2121.0000.

FONTE DE RECURSO: Termo de convênio nº 19/2023-GOV/RR/SESAU/PMSJB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 24 de outubro de 2024.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal De Saúde – SEMSA
São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:72CCE974

GABINETE
AUTO DE IMISSÃO DE POSSE - TRANSCRIÇÃO

Aos quatorze dias de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Rua Maranhão, esquina com a Rua dos Pioneiros, no município de São João da Baliza, e Comarca de São Luiz do Anauá (RR), em cumprimento ao mandato de imissão de posse, no processo da Vara de Família nº 0000569-14-2014.8.23.0060, em que o Polo Ativo é o Ministério Público do Estado de Roraima, move contra o Polo Passivo João Luiz dos Santos, dirigi-me ao imóvel situado no endereço acima, e ali sendo, imiti a posse ao município de São João da Baliza/RR, na pessoa da Prefeita Luiza Maura de Faria Oliveira. A seguir, segue este assinado por mim Oficial de Justiça e a Prefeita do Município de São João da Baliza/RR.

LUIZ AUGUSTO FERNANDES
Oficial de Justiça
F3010201

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:B157F42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2024
PROCESSO Nº. 320/2024

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, torna pública a retificação na publicação feita no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, Edição 2275/2024, do dia 14 de novembro de 2024, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024".

LEIA-SE: "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2024".

São João da Baliza/RR, 14 de novembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:10393B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024

A **Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados, que através do Leiloeiro Público Oficial **Sr. WESLEY SILVA RAMOS**, matrícula **JUCERR n.º 005/16**, fará realizar o **1º LEILÃO PÚBLICO**, conforme Leilão **nº 001/2024** na Lei n.º 14.133/21, art. 17; art. 22, inciso V, § 5º; art. 45 inciso IV, Decreto lei n.º 21.981/32, com suas alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 01/02/1933, art. 42, Instrução Normativa n.º 52 DE 29/07/2022 para venda de bens móveis inservíveis, pertencentes ao Acervo Patrimonial da Prefeitura Municipal de São João da Baliza-RR, O LEILÃO será realizado somente na modalidade **ONLINE** através do endereço eletrônico **www.wrleiloes.com.br**, no dia **02 de dezembro de 2024, a partir das 10:00 horas.**

São João da Baliza/RR, 12 de novembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:6374A9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 296/2024
DISPENSA FÍSICA Nº. 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ 04.056.248/0001-25, com sede na Av. Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará dispensa física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 030, de 15 de janeiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Objeto:	**Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços de assessoria técnica para sistematização e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e sistematização e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA**
Data limite da apresentação das Propostas:	**Dia 21/11/2024, até às 09:00 h**
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	**semlic@sjb.rr.gov.br**

São João da Baliza/RR, 14 de novembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:14195FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA FÍSICA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 04.056.248/0001-25, neste ato representado pela Sra. Luiza Maura de Faria Oliveira, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO (LED E PISCA-PISCA) PARA MANUTENÇÃO DOS ENFEITES NATALINOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: BRASPILOT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 33.704.947/0001-32.

VALOR TOTAL: R$ 59.763,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São João da Baliza- RR, 14 de novembro de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:6F47C0DD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2024

Errata de extrato do Contrato n° 018/2024, Processo nº 032/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado de Roraima, de 20 de setembro de 2024, página 108. **Onde se lê:** Fonte de Recursos: 100.003/100.004/100.007/100.008/100.009/100.017/100.010/100.005. Programa de Trabalho:04.122.2000.2003.0000/04.122.2100.2016/13.122.3200. 2044/04. 122.2400.2030/04.122.2300.2022/04.122.2800.2042/14.122.2600. 2036/06. 122.2700.2039. **Leia-se:** Fonte de Recursos: 100.003/100.004/100.007/100.008/100.009/100.017/100.010/100. 005/110. 008. Programa de Trabalho:04.122.2000.2003.0000/04.122.2100.2016/13.122.3200. 2044/04. 122.2400.2030/04.122.2300.2022/04.122.2800.2042/14.122.2600. 2036/06. 122.2700.2039/15.451.2300.2028.

Canta/RR, 13 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:297A5D43

GABINETE
REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ

Capítulo I
DO OBJETIVO, TEMÁRIO
Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (1ªCMMA) será realizada no dia 22 de novembro de 2024 no Salão da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Olavo Brasil Filho, s/nº, Centro, Cantá-RR, CEP: 69.390.000
Art. 2º A 1ª CMMA foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio
Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, por meio do Decreto n° 066/E, de 05 de julho de 2024, publicado no DOM 6141, de 05 de julho de 2024.
Art. 3º A 1ª CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.
Art. 4º A 1ª CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger pessoas delegadas para Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.
Art. 5º A 1ª CMMA tem como tema "Emergência Climática" e está organizada em 5 eixos:
I – Mitigação
II – Adaptação e preparação para desastres
III – Transformação Ecológica
IV – Justiça Climática
V – Governança e Educação Ambiental
Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal, por meio da Portaria nº 007/24/GAB/SEMMA, publicada no DOM nº 2273, de 12 de novembro de 2024, com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores público, privado e da sociedade civil na Comissão Organizadora.
Art. 7º A 1ª CMMA será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente.
Parágrafo único. Na ausência do presidente, a Comissão Organizadora será presidida por Wilma Lima Lira.
CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO
Art. 8º Poderá participar da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil, setor privado e do poder público.
§1º As inscrições poderão ser feitas online no período de 14.11.24 a 21.11.2024 via ficha de inscrição no link https://canta.rr.gov.br/1a-conferencia-municipal-de-meio-ambiente/, até às 18h do dia 21.11.2024. Após esta data as inscrições poderão ser feitas de forma presencial no dia 22 de novembro de 2024 no hall de entrada da Secretaria Municipal de Educação, data da realização da 1ªCMMA, no horário das 07h às 08 h40min.
Art. 9º O credenciamento dos(as) participantes da 1ª CMMA será efetuado no dia 22 de novembro de 2024 no hall de entrada da Secretaria Municipal de Educação, das 07h às 08h:40min e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.
Parágrafo único. Os participantes receberão certificado de participação.
Art. 10º Na 1ª CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:
I - Participante com direito a voz e voto;
II - Convidados(as) com direito a voz; e
III - Observadores(as) sem direito a voz e voto.
§1º As pessoas descritas nos incisos II e III serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal.
§2º Para os participantes brasileiro ou brasileira maior que 16 anos que tiverem interesse em se candidatar para vaga de pessoa delegada, **deverá apresentar documento com foto e comprovar ser morador de Cantá há pelo menos 02 (dois) anos.**
§3º As inscrições dos candidatos a delegados deverão ser realizadas online no período de 14.11.24 a 21.11.2024 via ficha de inscrição https://canta.rr.gov.br/1a-conferencia-municipal-de-meio-ambiente/, e que ficará aberto até às 18h do dia 21.11.2024. Após esta data as inscrições dos candidatos a delegados poderão ser feitas na forma presencial, na 1ªCMMA dia 22 de novembro de 2024, no hall de entrada da Secretaria de Educação, no horário das 07h até 12h, mediante a apresentação dos documentos exigidos no §3º deste artigo, sem prorrogação de prazo.
Art. 11 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.
Art. 12 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).
CAPÍTULO IV
DA PROGRAMAÇÃO
Art. 13 A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:
a) Abertura e Apresentação da programação;

b) Palestra sobre os cinco eixos temáticos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e contextualizados;
c) Grupos de Trabalhos por Eixos e Dinâmica;
d) Plenária para leitura e apresentação das propostas e das candidaturas;
e) Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho e eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.
Parágrafo único. O Regulamento ficará aberto para consulta pública no prazo de 01 de novembro a 11 de novembro nos murais das instituições de ensino municipais e estaduais da sede e de algumas vilas e comunidades do município e no painel de avisos no hall de entrada da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ainda, pelo e-mail: secretariademeioambiente.canta@gmail.com, e após aprovado pela Comissão Organizadora Municipal será validado por meio de Portaria com publicação no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V
DA DINÂMICA
Art. 14 A dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI
DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO
Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos temáticos da Conferência.
Art. 16 Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.
Art. 17 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo Eixo debatido.
Art. 18 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

CAPÍTULO VII
DA PLENÁRIA FINAL
Art. 19 A Plenária Final é o momento de:
I.Priorização das Propostas; e
II. Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.
Art. 20 As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 5 Eixos da Conferência.
Art. 21 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.
Art. 22 Na Plenária Final terão direito a voto os (as) Participantes (as) devidamente credenciados (as) na 1ª Conferência Municipal e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.
Art. 23 A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 propostas, sendo 2 por eixo temático.
Art. 24 Os resultados da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS
Art. 25 Na Plenária Final, serão eleitas pessoas delegadas para participar da Conferência Estadual do Meio Ambiente.
Art. 26 Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatas a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes brasileiros moradores no Município de Boa Vista há pelo menos 02 (dois) anos.
Parágrafo único. Os candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Municipal do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto, e preencher declaração de residência no ato da inscrição.
Art. 27 A escolha das 10 pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição:

I. 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
II. 30% de representantes do setor privado; e
III. 20% de representantes do poder público.

§ 1º. A escolha das pessoas delegadas para a Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.
§ 2º. Serão eleitas 10 pessoas suplentes de pessoas delegadas para a Conferência Estadual paritariamente.
§ 3º Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.
Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a Conferência Estadual eleitas e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 07 dias após a realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.
Parágrafo único. Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 29 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.
Art. 30 O presente Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO GOMES DE LIMA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 162/2024

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, residente à_____, no Bairro _____, no município de Cantá UF RR, **CPF nº** _____ Declaro, para fins de provas junto à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, que resido no Município de Boa Vista há pelo menos 02 (dois) anos.
Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Cantá, / /2024 .

_____
Assinatura do Declarante

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5080B37B

GABINETE
PORTARIA Nº 045/2024/SINFRA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER diária para os servidores abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para realizar a recuperação e manutenção na localidade do distrito Taboca.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS
Felipe Guilherme Wandscheer	Operador de Máquinas Pesadas	Taboca - Vila São Sebastião e Vicinais.	De 18/11/2024 até 22/11/2024	4,5

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 14 de novembro de 2024.

PABLO FERNANDES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 018/2024

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:191A1FA4

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, nº 2275, de 14 de novembro de 2024, p. 11, referente ao 1º Termo Aditivo do Processo nº 044/2023, **ONDE SE LÊ**: efeitos a partir de 16.11.2025, **LEIA-SE**: efeitos a partir de 16.11.2024.

Canta/RR, 14 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:4988B76B



